



Diário Oficial da

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER LEGISLATIVO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Rodrigues Lima,
10 □ Centro

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
das 7:30 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025
- RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025





Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

**EXTRATO DO CONTRATO N 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 008/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.926.487/0001-09, com sede na Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia - CEP 46.400-000, neste ato representada pelo Presidente, o senhor Mário Rebouças de Almeida.

CONTRATADA: AS CONSULTORIA E SERVIÇOS – LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.095.858/0001-10, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 343 – Sala 303 – Aeroporto Velho – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000.

OBJETO: Prestação de serviços na consultoria técnica na gestão informatizada de Bens Patrimoniais, móveis e imóveis, com finalidade de operação assistida no inventário anual e atualização dos dados Físico e Contábil em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, compreendendo: o levantamento físico dos bens móveis e imóveis, reavaliação e depreciação, emissão de termos de responsabilidades, processos de baixa e conciliação contábil, com disponibilização dos dados em plataforma web e utilização de Tecnologia QR-CODE, dentre outros serviços necessário para organização do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Caetité.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa da Inexigibilidade nº 008/2025, do Processo Administrativo nº 023/2025, baseada no inciso III do artigo 74, alínea c, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo 6.000,00 (seis mil reais) mensais.

Caetité- BA, 07 de abril de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ

CNPJ: 01.926.487/0001-09
MÁRIO REBOUÇAS DE ALMEIDA
CONTRATANTE

AS CONSULTORIA E SERVIÇOS – LTDA

CNPJ Nº 22.095.858/0001-10
CONTRATADA

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia CEP 46.400-000 - Telefax: 77 3454 1008

CNPJ: 01.926.487/0001-09

E-mail: camaracaetite@gmail.com Site: www.caetite.ba.leg.br





Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

ATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

OBJETO: Prestação de serviços na consultoria técnica na gestão informatizada de Bens Patrimoniais, móveis e imóveis, com finalidade de operação assistida no inventário anual e atualização dos dados Físico e Contábil em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, compreendendo: o levantamento físico dos bens móveis e imóveis, reavaliação e depreciação, emissão de termos de responsabilidades, processos de baixa e conciliação contábil, com disponibilização dos dados em plataforma web e utilização de Tecnologia QR-CODE, dentre outros serviços necessário para organização do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Caetité

O Presidente da Câmara Municipal de Caetité- BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação em epigrafe, conforme dados descritos abaixo:

CONTRATADA: AS CONSULTORIA E SERVIÇOS – LTDA

CNPJ/MF nº 22.095.858/0001-10

ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, nº 343 – Sala 303 – Aeroporto Velho – Guanambi/BA

CEP: 46.430-000

Valor Global da Contratação: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo 6.000,00 (seis mil reais) mensais.

Caetité-Bahia, 04 de abril de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Caetité



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6CB4-63F3-D51F-22BD-3F8D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6CB4-63F3-D51F-22BD-3F8D



Hash do Documento

d8faefe90e24689951d768c4b7a73872b6b97da5673ddd430ba43a7e51dd7dc0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/04/2025 14:57 UTC-03:00